



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 885/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 025/2012 de 13 de julho de 2012** – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberlândia/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Cleidson Clemarch Davi, participante do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberlândia, foi considerado classificado de acordo com Ato de Resultado da 1ª fase análise de currículos – classificados publicado no site da SEDS em 09 de agosto de 2012.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Socioeducativo, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade com o Instrumento Convocatório SRHU/DRS Nº 025/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o referido candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2012 para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberlândia/MG para a função de Agente de Segurança Socioeducativo.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.901
Telefone: (31) 3915-5881 / 3915-5882 fax: 3915-5936

dmb